



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

01

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33-2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22-2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL MARCA FORD, TIPO MODELO NOVO ECOSPORT SE 1.5 12V, RENAVAN 203644, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, MODELO 2021, COR CINZA MOSCOU DE PLACA RCX1G11, CHASSI Nº 9BFZB55S6M8841388 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE DE SEGURO Nº 04/10631319

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria nº 01/2020**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

02

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO  
Nº 22-2020**

**Exercício: 2020**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

03

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA/JUSTIFICATIVA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	33-2020	<b>Dispensa de Licitação:</b>	22-2020
<b>Referência:</b>	DISP22-2020	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 01 de dezembro de 2020
<b>Do:</b>	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
<b>Objeto:</b>	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de seguro de automóvel marca Ford, tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/10631319, de propriedade da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

**JOALDO LIMA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista que os veículos da Câmara Municipal estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Estado da Bahia, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, vereadores do município, por tanto a necessidade de **contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/10631319, de propriedade da Câmara Municipal, é plenamente justificável, sendo assim, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:**

**Órgão: Poder Legislativo:**

**Unidade: 101-Câmara Municipal**

**Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**Fonte:0**

Atenciosamente,

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

04

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	33-2020	<b>Dispensa:</b>	22-2020
<b>Referência:</b>	DISP22-2020	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 02 de dezembro de 2020
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
<b>Para:</b>	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/10631319 de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

05  
+

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	33-2020	<b>Dispensa:</b>	22-2020
<b>Referência:</b>	DISP22-2020	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 02 de dezembro de 2020
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa prestação de serviço de seguro de Automóvel Marca Ford, Tipo modelo Novo Ecosport SE 1.5 12v, Renavan 203644, Ano de Fabricação 2020, Modelo 2021, Cor cinza moscou de Placa RCX1G11, Chassi nº 9BFZB55S6M8841388, conforme apólice de seguro nº 04/10631319 de propriedade da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho as presentes propostas (anexas), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
JOALDO LIMA DA SILVA  
Presidente

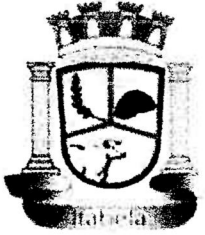


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

06  
/

# **DOCUMENTOS PROPOSTAS**

**EXERCÍCIO: 2020**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

07

## COTAÇÕES - ORÇAMENTOS



**PROPOSTA - PORTO SEGURO AUTO FROTA**

08

<b>Proposta:</b> 20-10555052		<b>Orçamento:</b> 332248116	
<b>Operação de Negócio:</b> Convencional			
<b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo		<b>Tarifa:</b> Dezembro/2020	
<b>Data do Cálculo:</b> 09/12/2020		<b>Versão do cálculo:</b>	
<b>Início da Vigência:</b> 11/12/2020		<b>Término da Vigência:</b> 11/12/2021	
<b>Quantidade de Itens:</b> 1			
<b>Dados do corretor</b>			
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>	<b>SUSEP Oficial</b>
MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA	(73) 999157793	LI9G9J	10.0722227
<b>Dados do cliente</b>			
<b>Razão Social:</b> ITABELA CAMARA MUNICIPAL			
<b>CNPJ:</b> 16.234.544/0001-58		<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica	
<b>Endereço:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL			
<b>Logradouro:</b> RUA MANOEL RIBEIRO CARNEIRO			<b>Número:</b> 327
<b>Complemento:</b>		<b>CEP:</b> 45848 - 000	
<b>Bairro:</b> CENTRO		<b>Cidade:</b> ITABELA	
<b>Estado:</b> BA			

<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Prêmio</b>
CASCO	R\$ 1.707,50
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 274,63
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 29,65
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 131,25
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 6,88
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 14,12
26I - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 30 Dias (R\$3780 limitado R\$126/dia)- Referenciada	R\$ 124,06
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 110,46
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
<b>Os veículos são de propriedade</b>	

Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.



09  
1

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.398,55

IOF: 0,00%

Prêmio Final do Seguro: R\$ 2.398,55

Forma de Pagamento

À VISTA

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 2.398,55	Carnê a 30 d.d.

Declarações das propostas

• Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS ATÉ AO CORRETOR.**

**CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB EFEITO DE ENTORPECENTES, ÁLCOOL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DROGA. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.**

• Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.

• A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS poderá recusar esta proposta até 15 (quinze) dias após o recebimento de toda a documentação necessária, efetuando a devolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa.

• Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE ([www.fipe.com.br](http://www.fipe.com.br)), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar ([www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)).

• Veículos adquiridos com isenção fiscal; serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.

• Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.

**Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.**

• Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.

• Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.

**O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.**

• Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.

• Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.

**Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.**

• Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**• QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.**

- Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**
- Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- **O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.**
- **As peças avariadas que necessitam de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.**
- **Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de arabs; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.**
- **Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.**
- **Peças genuínas:** são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.
- **Peças originais não genuínas:** são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.
- Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.**
- **SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.**
- Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.
- Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

**PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- A **PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
- A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
- Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
- A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br).

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

NO 2

64

Handwritten signature and initials at the bottom right corner.

11

LOCAL

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531)  
Código Susep (05886)  
AL. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP  
Processo SUSEP VMR e VD 15414.900837/2017-12.**

Copyright ©

2020, Porto Seguro

15  
10/20  
18



PORTO  
SEGURO

## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 331849644

### Dados do Cliente:

Razão Social: ITABELA CAMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 16.234.544/0001-58  
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL  
Data: 08/12/2020  
Tarifa: Dezembro/2020  
Vigência: 08/12/2020 - 08/12/2021  
Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica  
Validade: 07/01/2021  
Última Liberação: 08/12/2020  
Quantidade de Itens: 1  
Data da impressão: 09/12/2020

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
 TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA  
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 907,20  
 DMT 1R - IS R\$ 150.000,00  
 DCT 1R - IS R\$ 150.000,00  
 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00  
 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00  
 Cls. 45V  
 Cls. 26I  
 Vidros 076 / FRANQUIAS:  
 Lanternas/Faróis: R\$ 167,00  
 Parabrisa/Traseiro: R\$ 245,00  
 Retrovisores: R\$ 221,00  
 TOTAL

REGIÃO DE RISCO: ITABELA - BA  
 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
 NOME: ITABELA CAMARA MUNICIPAL  
 CNPJ: 16.234.544/0001-58  
 CLASSE BÔNUS:0

1 VEÍCULO: FORD - NOVO ECOSPORT SE 1.5 12V TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
 FLEX AUT.  
 ANO/MODELO: 2020/2021  
 CÓDIGO FIPE: 34401  
 0Km: Sim  
 CHASSI: 9BFZB55S6M8841388  
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

13

DMT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO  
 DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO  
 DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO  
 DMT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO  
 DCT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO  
 DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO  
 DCT DESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO  
 DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO  
 GU 1R GARANTIA ÚNICA 1º RISCO  
 GU 2R GARANTIA ÚNICA 2º RISCO  
 GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO  
 GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO  
 APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES  
 DMO 1R DANOS MORAIS 1º RISCO  
 DMO 2R DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  
 26E CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS  
 26A CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS  
 26F CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS  
 26B CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS  
 26G CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS  
 26J CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  
 26K CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS  
 26H CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS  
 26L CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS  
 26I CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS  
 26M CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS  
 26N CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  
 26O CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS  
 26P CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS  
 26Q CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS  
 26T CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS  
 26S CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA  
 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA  
 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA  
 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Accessories 2/11

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA

51

**Índice de Cobertura**

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO  
 CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT  
 CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE  
 CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS  
 CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA  
 CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Accessories:**

CARROCERIA  
 EQUIPAMENTOS  
 SOM  
 KIT - GÁS

(D)

Nº do Cálculo: 32027350

Data da Cotação: 15/12/2020

Proponente: ITABELA CAMARA MUNICIPAL

Corretor: MAKELLE ADM. CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Vigência do Seguro: A partir das 24 horas de 15/12/2020 às 24 horas de 15/12/2021

Fidelidade: Seguro Novo

Item: 1

Valor Total à Vista: R\$ 5.622,61

Cálculo: Anual

**Informações do Veículo Segurado**

Veículo: FORD NEW ECOSPORT SE 1.5 12V AT6 4P. FLEX

Ano: 2021/2021

Zero km: Não

Isenção Fiscal: Sem Isenção

Placa: Não informado

Chassi: 9BFZB55S6M8841388

Cód. FIPE: 003440-1

CEP Pernoite: 45848-000

Classe de Bônus: Sem bônus

Franquia Casco: Reduzida 50%

Opção de Contratação: Valor de Mercado Referenciado

**Coberturas e Serviços**

Coberturas do Seguro	Limite Máximo Indenizável (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)	Valor da Franquia (R\$)
Auto - Casco	100 % da Tabela Fipe	3.640,71	1.995,00
Auto - Desp. Extraordinárias	Não Contratado	0,00	0,00
Auto - Garantia de Zero Km	Não Contratado	0,00	0,00
Extensão de Perímetro	Não Contratado	0,00	0,00
RCFV - Danos Materiais	150.000,00	804,44	0,00
RCFV - Danos Corporais	150.000,00	155,98	0,00
RCFV - Danos Morais e Estéticos	Não Contratado	0,00	0,00
APP - Morte Acidental	25.000,00	88,21	0,00
APP - Validade Permanente	25.000,00	88,21	0,00
Serviços Adicionais	Plano	Valor (R\$)	Observações
Assistência - 24 horas	24h-Km Ilimitado+7dias Carro Reserva	168,12	-
Assistência - Carro Reserva	Carro Reserva 30 dias	138,36	0,00
Assistência - Vidros	Vidros Completo - Rede Referenciada	186,00	-

**Franquias de Vidros**

Reparos	Referenciada (R\$)	Livre Escolha (R\$)	Reparos	Referenciada (R\$)	Livre Escolha (R\$)
Para-brisa	250,00	0,00	Lanterna Led	415,00	0,00
Lateral	115,00	0,00	Lanterna Auxiliar	210,00	0,00
Vigia	250,00	0,00	Retrovisor	315,00	0,00
Farol	315,00	0,00	Farol Auxiliar	220,00	0,00
Lanterna	210,00	0,00	Proteção aos Para-choques	125,00	0,00
Farol Xenon/Led	1.565,00	0,00	Máquina de Vidros	80,00	0,00

SRA - Serviço de Reparo de Arranhões@ Franquia 1º peça R\$ 70,00 demais R\$ 15,00. Reparo de Amassado@ R\$ 300,00 para Teto e R\$ 80,00 para demais peças

**Questionário de Avaliação de Risco**

Relação do Condutor Principal com o Segurado	Funcionário/Empregado
Nome do Condutor Principal	ALEX VIEIRA
CPF do Condutor Principal	818.139.615-49
Sexo do Condutor Principal	Masculino
Estado Civil do Condutor Principal	Casado(a) ou convive em União Estável
Data de Nascimento do Condutor Principal	27/09/1982
Utilização do Veículo	Locomoção Diária e Atividades Profissionais como: Prestação de serviços, visita a clientes e/ou fornecedores, etc.
Deseja cobertura para condutor(es), entre 18 a 25 anos, que não seja o Condutor Principal?	Sim, para ambos os sexos
Ocupação do Condutor Principal	Outros
Tipo de residência do Condutor Principal	Casa
Veículo permanece em garagem ou estacionamento na Residência	Não
Veículo permanece em garagem ou estacionamento no Trabalho	Não
Veículo permanece em garagem ou estacionamento no Colégio/Faculdade/Cursos de extensão	Não utiliza o veículo como meio de transporte ao colégio/faculdade/cursos de extensão
Distância da residência até o seu local de trabalho	Até 10 km



172

**Valores do Seguro**

Composição dos Prêmios	Valor (R\$)
Prêmio Líquido das Coberturas	4.777,55
IOF (7,38%)	352,58
Custo dos Serviços Adicionais	492,48
Valor Total do Seguro à Vista	5.622,61

**Opções de Pagamento**

Parcela	Opção	Primeira Parcela (R\$)	Demais Parcelas (R\$)	Total (R\$)	Juros (%)	Parcela	Opção	Primeira Parcela (R\$)	Demais Parcelas (R\$)	Total (R\$)	Juros (%)
01	Débito	5.622,61	0,00	5.622,61	0,00	01	Boleto	5.622,61	0,00	5.622,61	0,00
02	Débito	2.811,30	2.811,31	5.622,61	0,00	02	Boleto	2.811,30	2.811,31	5.622,61	0,00
03	Débito	1.874,21	1.874,20	5.622,61	0,00	03	Boleto	1.874,21	1.874,20	5.622,61	0,00
04	Débito	1.405,66	1.405,65	5.622,61	0,00	04	Boleto	1.405,66	1.405,65	5.622,61	0,00
05	Débito	1.124,53	1.124,52	5.622,61	0,00	05	Boleto	1.124,53	1.124,52	5.622,61	0,00
06	Débito	937,11	937,10	5.622,61	0,00	06	Boleto	937,11	937,10	5.622,61	0,00
07	Débito	803,23	803,23	5.622,61	0,00	07	Boleto	803,23	803,23	5.622,61	0,00
08	Débito	702,80	702,83	5.622,61	0,00	08	Boleto	702,80	702,83	5.622,61	0,00
09	Débito	624,77	624,73	5.622,61	0,00	09	Boleto	624,77	624,73	5.622,61	0,00
10	Débito	562,27	562,26	5.622,61	0,00	10	Boleto	562,27	562,26	5.622,61	0,00

**Informações Adicionais**

Cotação válida até: 22/12/2020

O prêmio da Cotação pode sofrer alteração mediante recebimento de novos dados. A transmissão pode ser realizada até a data de validade da cotação.

Veículo não é blindado.

Veículo não possui kit-gás.







22

Muito obrigado por escolher o **Porto Seguro Auto Frota**.

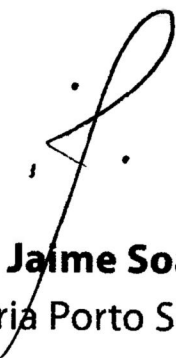
A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de seguro** com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Porto Seguro Auto Frota**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar a consulta e atendimento.

**Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.**

Se precisar, conte sempre conosco.



**Jaime Soares**

Diretoria Porto Seguro Auto



**Marcelo Picanço**

Diretoria Geral Porto Seguro

**Portal do Cliente Porto Seguro Auto Frota**

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: [www.portoseguro.com.br/cliente](http://www.portoseguro.com.br/cliente)

## Assistências 24h

---



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



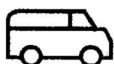
Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

**Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.**

**Para mais informações, consulte as Condições Gerais ou acesse [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br).**

24

### DADOS DA APÓLICE

Nome:	ITABELA CAMARA MUNIC
CNPJ/CPF:	16.234.544/0001-58
Endereço:	R MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 327 - CENTRO - ITABELA - BA - 45848-000
Atividade da empresa:	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 11/12/2020 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 11/12/2021
Endosso:	0
Tipo de Endosso:	
Operação de negócio:	CONVENCIONAL
Apólice atual:	0531 4 10631319
Apólice anterior:	
Nº proposta:	20 10555052
Contrato:	105049
Data emissão:	14/12/2020

### CORRETOR

Nome: MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA

CNPJ: 14.155.716/0001-72

Telefone: (73) 999157793

**VALOR DO SEGURO**

<b>Valor da Tarifa</b>	<b>Valor líquido</b>	<b>Juros</b>
R\$ 2.398,55	R\$ 2.398,55	R\$ 0,00
<b>IOF</b>	<b>Valor à vista</b>	<b>Valor total</b>
R\$ 0,00	R\$ 2.398,55	R\$ 2.398,55

25

**FORMA DE PARCELAMENTO**

<b>Parcela</b>	<b>Valor</b>	<b>Vencimento</b>
1ª	R\$ 2.398,55	14/01/2021
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

**FORMA DE PAGAMENTO**



**DESCRIÇÃO****Item: 1**

26

**Vigência Item: 11/12/2020 ATÉ 11/12/2021****Veículo: FORD NOVO ECOSPORT SE 1.5 12V FLEX AUT. - 5 PASS****Fabricação /Modelo: 2020 / 2021****Combustível: GASOLINA/ALCOOL****Cód.FIPE: 34401****Cód. ident.: 58.820.281.217.07-5****Placa: RCX1G11****Chassi: 9BFZB55S6M8841388****Utilização: SERVIÇOS****Classe de bônus: 0****Local de risco: ESTADO DA BAHIA****Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO****Proprietário: ITABELA CAMARA MUNICIPAL****CNPJ/CPF Proprietário: 16.234.544/0001-58**

<b>COBERTURAS/ CLÁUSULAS</b>	<b>VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO</b>	<b>FRANQUIA</b>	<b>PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS</b>
<b>CASCO - COMPREENSIVA</b>	<b>100% FIPE</b>	<b>R\$ 907,20</b>	<b>R\$ 1.707,50</b>
<b>BLINDAGEM</b>	<b>NÃO CONTRATADO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 131,25</b>
<b>DANOS MATERIAIS A TERCEIROS</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 274,63</b>
<b>DANOS CORPORAIS A TERCEIROS</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 29,65</b>
<b>DANOS MORAIS</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6,88</b>
<b>DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA</b>			<b>R\$ 14,12</b>
<b>FARÓIS E LANTERNA</b>		<b>R\$ 167,00</b>	
<b>PARABRISAS/VIGIA</b>		<b>R\$ 245,00</b>	
<b>RETROVISORES</b>		<b>R\$ 221,00</b>	
<b>VIDROS LATERAIS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	
<b>CARRO EXTRA (R\$ 3780,00, LIMITADO A R\$ 126,00 A DIARIA) - REDE REFERENCIADA</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 124,06</b>
<b>ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 110,46</b>

## Informações adicionais

---

Havendo aceitação, o seguro terá início às 24:00 horas e término às 24:00 horas das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes Capitais 0800-727-2810 - Demais localidades. Para pagamento em atraso: será cobrado do Segurado atualização monetária, sendo a variação positiva do IPCA, juros de mora de 12% ao ano, multa de 2%. Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17:00 horas. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Na inexistência da tabela FIPE ([www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)) será utilizada, como substituta a tabela MOLICAR ([www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

### Proteção de dados pessoais

1. A **PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

# Anotações

---

31

Nome: MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA  
CNPJ: 14.155.716/0001-72  
Tel.: (73) 999157793  
Susep Porto: LI9G9J  
Susep Oficial: 202006817



[www.portoseguroauto.com.br/cliente](http://www.portoseguroauto.com.br/cliente)

Req: 900062224 / Lote: 62224

Porto Seguro (Cor de Seguros Gerais)  
Av. Rio Branco, 1.489.  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.  
CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei  
20.138 de 06/12/1945.

[www.portoseguro.com.br/auto](http://www.portoseguro.com.br/auto)

Solicitação de serviços de assistência  
3004-6221 - Grandes Capitais  
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue:  
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.  
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico: [www.SUSEP.gov.br](http://www.SUSEP.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

39

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.198.164/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>
CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2020 às 09:11:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature and initials*







35  
I

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

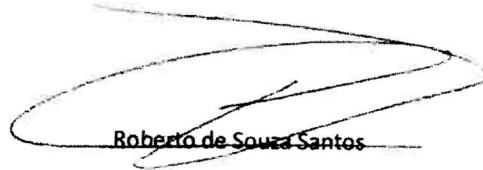
## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente



Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-3  
Data: 24/06/2020 16:00:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20194-RHTP;



CNU: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Seguros e Investimentos



Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-4  
Data: 24/03/2020 18:00:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Data Digital Tipo Normal C: AKD20195-WM1D;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Tribunal



TJPB

37

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**  
**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Celso Damadi

**Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915



Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-5  
 Data: 24/08/2020 16:00:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20196-RPAX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

  
 Bel Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Handwritten marks and signatures at the bottom right corner.

38  
2

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Lene Araújo de Lima

Diretor Geral – Corporativo

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915



Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-6  
 Data: 24/06/2020 18:00:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD20197-9ZM7;



CNPJ 06.37700

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Handwritten signature and initials at the bottom right.

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

*[Assinatura]*  
José Rivaldo Leite da Silva  
Diretor Geral - Comercial



Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-7  
Data: 24/08/2020 16:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20198-T8YK;



CNPJ: 06.874-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

*[Assinatura]*  
Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



*[Assinatura]*

40  
2

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcos Roberto Loução

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços



Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-8  
Data: 24/06/2020, 18:00:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20199-2QTS;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



41

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10ª andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé ..... Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>



Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-9  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20200-K8B0;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

*Handwritten signatures and initials*